



UNIFEBE

Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 04/17

**Constitui Comissão para
Estudo e Desenvolvimento
de Projetos Inovadores.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no XVII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão para Estudo e Desenvolvimento de Projetos Inovadores, com os seguintes membros:

- I- Fabiani Cristini Cervi Colombi (Presidente);
- II- Antonio Augusto dos Santos Soares;
- III- Denis Boing;
- IV- Gissele Prette Heil;
- V- Heloisa Maria Wichern Zunino;
- VI- Raul Otto Laux.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 13 de fevereiro de 2017.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Reitor

